



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

**Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista,
Recife-PE.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2020.

Altera a denominação do trecho da Avenida Beira Rio compreendido entre o término da Rua Heitor Maia Filho e o cruzamento com a Rua Conde de Irajá para “Avenida Beira Rio Governador Eduardo Campos”, no município do Recife.

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da Avenida Beira Rio compreendido entre o término da Rua Heitor Maia Filho e o cruzamento com a Rua

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista, Recife-PE.

Fone: (81) 3301-1334.

Conde de Irajá para “Avenida Beira Rio Governador Eduardo Campos”, no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de maio de 2020.

Samuel Salazar

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo homenagear o ex-Governador Eduardo Campos, além de facilitar a localização e a entrega de correspondências, evitando transtornos aos moradores e transeuntes.

Eduardo Campos (1965-2014) nasceu no Recife, Pernambuco, no dia 10 de agosto de 1965. Era filho da Advogada e Política Ana Arraes de Alencar e do Escritor Maximiano Accioly Campos e neto de Miguel Arraes de Alencar, ex-



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

**Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista,
Recife-PE.**

Governador de Pernambuco, e de Célia de Souza Leão Arraes. Iniciou seus estudos no Instituto Capibaribe. Com 16 anos, ingressou no Curso de Economia da Universidade Federal de Pernambuco. Iniciou sua militância política no Diretório da Universidade. Formou-se em 1985, foi laureado e orador da turma.

Em 1986, atuou na campanha de seu avô, Miguel Arraes, para o Governo do Estado de Pernambuco, eleito pelo PMDB. Em 1987, foi nomeado Chefe de Gabinete do Governador Miguel Arraes. Participou diretamente da criação da primeira Secretaria de Ciências e Tecnologia do Nordeste e da primeira Fundação de Amparo à Pesquisa da Região (FACEPE).

Concorreu em 1994 a Deputado Federal, por Pernambuco, sendo eleito com 133 mil votos. Em 1995, ficou à disposição do Estado, no cargo de Secretário do Governo de Miguel Arraes. Em 1996, passou a exercer o cargo de Secretário da Fazenda, onde permaneceu até 1998. Na Secretaria da Fazenda, criou a Campanha "Todos com a Nota", que deu grande impulso ao futebol e elevou a arrecadação de tributos do Estado. Nesse mesmo ano, foi candidato a Deputado Federal, sendo reeleito com o maior número de votos do Estado.

Em 2002, foi outra vez reeleito e destacou-se como articulador no Governo Lula, sendo considerado um dos 100 Parlamentares mais influentes do Congresso. Em 2003, foi nomeado para o Ministério de Ciência e Tecnologia, com

apenas 38 anos. Em 2005, foi eleito para a Presidência do PSB, porém, no ano seguinte, se licenciou para concorrer ao Governo do Estado de Pernambuco.

Eduardo Campos entrou na disputa, em 2006, para o Governo do Estado de Pernambuco, vencendo com 65% dos votos. Em 2010, foi reeleito com 82% dos votos válidos. Na sua primeira gestão, o Governador disponibilizou na internet as contas públicas de Pernambuco, no Portal da Transparência do Estado.

Cumpriu seu Programa de Governo, com a construção de 3 hospitais, 14 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e 13 escolas técnicas em todas as regiões do Estado. Lançou o Programa de Segurança "Pacto pela Vida", que reduziu os índices de criminalidade em Pernambuco. Com a ampliação do Porto de SUAPE e a construção do Estaleiro Atlântico Sul, a economia do Estado apresentou índices de crescimento econômico superiores aos do Brasil.

A administração do Homenageado foi reconhecida como uma das mais eficazes do país e premiada pelo **Movimento Brasil Competitivo**. Foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes do ano. Em 2010, por duas vezes, ocupou o primeiro lugar no Ranking de Governadores do Instituto Data folha de Pesquisas, chegando ao índice de 80% de aprovação entre os pernambucanos.

Anunciou, em 14 de abril de 2014, em um Evento realizado em Brasília, a pré-candidatura à Presidência do Brasil, tendo como Vice a líder da Rede Sustentabilidade, Marina Silva.

Em 13 de agosto de 2014, o então candidato à Presidência da República embarcou em um avião modelo Cessna Citation 560XLS+ de prefixo PR-AFA, cujo primeiro voo havia se realizado em 2011. O avião saiu do Aeroporto Santos Dumont, na cidade do Rio de Janeiro, por volta das 9h, com destino ao município de Guarujá, para cumprir agenda de campanha.

Por volta das 10h, o avião caiu sobre uma área residencial do Bairro Boqueirão, no município de Santos, Estado de São Paulo, sem deixar sobreviventes. Eduardo Campos faleceu no mesmo dia que seu avô Miguel Arraes, morto no ano de 2005. Foi sepultado em 17 de agosto de 2014 no Cemitério de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

**Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista,
Recife-PE.**

Santo Amaro, no Recife, ao lado do túmulo do avô materno, Miguel Arraes, e do tio Carlos Augusto de Arraes.

Eduardo Campos, uma das principais lideranças políticas do País, construiu uma nova forma de fazer política e deixou seu legado inspirador para a história dos recifenses.

Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria vem arrimada no **art. 6º, inciso I, da LOMR**¹, cumulado com o **art. 30,**

1

inciso I, da Constituição Federal². Sobre o aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no **art. 26 da LOMR**³.

Não há dúvidas, inclusive, de que se trata de competência da Câmara Municipal, pois a Lei Orgânica do Município dispõe, no seu art. 22, inciso XVII:

“Art. 22. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:

(...)

XVII - denominação de próprios e logradouros públicos; ”

Assim, tendo em vista as razões expendidas e acreditando estarmos sintonizados com o interesse público, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de maio de 2020.

2

3

Samuel Salazar

Vereador